



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PARECER Nº 11/2019

**Aprova Adendo Regimental 01 ao Regimento
Escolar da Escola Municipal de Ensino
Fundamental Prudente de Morais.**

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Prudente de Morais encaminha para análise e aprovação o Adendo Regimental 01 ao Regimento Escolar quanto ACRESCENTA ao art. 11 - Normas de Convivência Escolar - parágrafo 11.1, Normas Gerais, página 47, sobre o uso obrigatório do Uniforme Escolar.

Após leitura e análise do mesmo, concluímos que o referido documento está de acordo com a legislação vigente com validade a partir do ano de 2020.

Face ao exposto, a Comissão de Educação de Ensino Fundamental conclui que o Adendo ao Regimento Escolar está aprovado.

Comissão de Ensino Fundamental:

Genifer Fabiana Lopes Santos

Loiva Sauter Guadanim

Luzia Serra Brehm

Mara Rozane Paixão Miranda

Márcia Rosângela Gross Vieira Becker

Marisalva da Silva Barros

Patrícia dos Santos Oliveira da Silva

Raquel Maria Goldani Ramos

Rita de Cássia Reis de Souza

Aprovado em Plenária do 07 de agosto de 2019 conforme Ata nº 31 / 2019.

Profª Liane Gomes de Souza

Presidente do Conselho Municipal de Educação